



# *Câmara Municipal de Votorantim*

ESTADO DE SÃO PAULO

**Autógrafo nº 23/83**

**Projeto de Lei nº 26/83**

**Dispõe sobre o reajustamento de vencimentos dos funcionários e servidores municipais e dá outras providências.**

**Lei nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1983**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos funcionários municipais e servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com as Tabelas 01, 02 e 03 que acompanham a presente Lei e da qual ficam fazendo parte integrante.**

**§ 1º - As Tabelas a que se refere o "caput" deste Artigo, substituirão, obedecidos os respectivos valores de reajustamento e o início da vigência, as Tabelas 01, 02 e 03 da Lei nº 473/ de 13 de agosto de 1.983.**

**§ 2º - O reajustamento previsto nesta Lei é extensivo ao pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nas mesmas proporções, o qual será fixado mediante Decreto do Poder Executivo.**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas consignadas em orçamento.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.**

\* \* \* \* \*



# Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

*Ad.*

## TABELA 01 (C. L. I.)

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO EM 01/07/83</u>	<u>SALÁRIO A PARTIR DE 01/01/84</u>
01	496.369,00	773.307,00
02	328.986,00	519.956,00
03	298.165,00	473.305,00
04	243.352,00	390.340,00
05	213.695,00	345.451,00
06	192.140,00	312.826,00
07	179.437,00	293.598,00
08	176.218,00	288.726,00
09	167.315,00	274.731,00
10	163.568,00	268.579,00
11	152.116,00	239.774,00
12	132.840,00	218.123,00
13	116.983,00	192.086,00
14	114.083,00	187.324,00
15	109.140,00	179.208,00
16	104.836,00	172.141,00
17	102.400,00	168.141,00
18	100.450,00	164.939,00
19	96.342,00	158.194,00
20	92.865,00	152.484,00
21	99.849,00	147.532,00
22	86.814,00	142.549,00
23	80.168,00	131.636,00
24	75.852,00	124.549,00
25	68.631,00	112.692,00
26	63.706,00	104.605,00
27	58.271,00	95.681,00

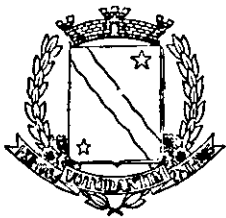


# Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

## TABELA 02 (QUADRO PERMANENTE)

<u>PADRÃO</u>	<u>SALÁRIO EM 01/07/83</u>	<u>SALÁRIO A PARTIR DE 01/01/84</u>
P	204.977,00	332.256,00
O	192.209,00	312.930,00
N	179.437,00	293.598,00
J	114.083,00	187.324,00
I	109.140,00	179.208,00
II	102.400,00	168.141,00
G	100.450,00	164.939,00
F	92.865,00	152.484,00
E	89.249,00	147.532,00
D	86.814,00	142.549,00
C	80.168,00	131.636,00
B	71.652,00	117.653,00



# Câmara Municipal de Votourantim

ESTADO DE SÃO PAULO

*Ad.*

## TABELA 03 (COMISSÃO)

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>SALÁRIO EM 01/07/93</u>	<u>SALÁRIO A PARTIR DE 01/01/94</u>
C.C.1	246.309,00	394.816,00
C.C.2	204.977,00	332.256,00
C.C.3	114.083,00	187.324,00
C.C.4	80.168,00	131.636,00